



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 05.139.464/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura de Almeirim.

1.0 - OBJETIVO:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, durante o presente exercício, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com vistas a manutenção dos serviços públicos municipal.

2.0 - JUSTIFICATIVA:

2.1 – Esta aquisição justifica-se pela necessidade do fornecimento parcelado e contínuo, de Combustíveis e Derivados, destinados ao consumo da PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, exercício 2019.

2.2 – Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossas Unidades Administrativas.

3.0 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

4.0 – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

4.1 – Os Combustíveis e Derivados serão entregues de forma parcelada, no(s) local(is) determinados pelos órgãos participantes do certame, mediante Ordem de Compra/Fornecimento expedida pela Autoridade Competente.

4.2 – O prazo para entrega é imediato, a partir do recebimento pela Contratada, da Ordem de Compra expedida pela Autoridade Competente.

4.3 – O fornecimento (abastecimento dos veículos oficiais) e/ou entrega dos produtos, será (ão) no estabelecimento da CONTRATADA, mediante apresentação em 2 (duas) vias do documento de requisição, preenchido com a(s) especificação(ões) e quantidade(s) do(s) produto(s) solicitado(s) e devidamente assinado sobre carimbo pelo Responsável pelo Setor, ficando a primeira via em poder da CONTRATADA, no ato do abastecimento do veículo e/ou da entrega do(s) produto(s) e a segunda via, devidamente assinada sobre carimbo pela CONTRATADA no ato do abastecimento e/ou fornecimento, ficará em poder da órgão solicitante, emitente do documento de requisição.

4.4 – Caso aconteça a devolução de qualquer produto a Contratada deverá providenciar a substituição do mesmo imediatamente, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato.

4.5 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM para pagamento.

4.6 - O pagamento será efetuado depois da entrega, mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.6.1.1 - Ordem(ns) de Compra expedida pela Autoridade Competente;

4.6.1.2 - Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Compra, atestada(s) e liquidada(s);

4.6.1.3 - Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS e ao FGTS;

4.7 - Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM através da Tesouraria, efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil subsequente a apresentação das mesmas na Tesouraria.

4.8 – Os pagamentos serão efetuados com recursos alocados conforme Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 05.139.464/0001-05

QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
01	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	350.000,00
02	ÓLEO DIESEL COMUM S 500	LITRO	350.000,00
03	GASOLINA COMUM	LITRO	600.000,00
04	GÁS GLP 13KG	UN	3.000,00
05	GRAXA 1KG	KG	500
06	GRAXA 20KG	BALDE	150
07	ÓLEO HIDRÁULICO – 1L	LITRO	500
08	HYDRA 68 – 20L	BALDE	200
09	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 – 1L (DIESEL)	LITRO	500
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 – 20L (DIESEL)	BALDE	300
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 – 1L (GASOLINA)	LITRO	500
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 – 1L	LITRO	500
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 – 20L	BALDE	150
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 – 1L	LITRO	500
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 – 20L	BALDE	100
16	ÓLEO LUBRIFICANTE 2T – ½ L	½ L	1.500
17	ÓLEO LUBRIFICANTE 4T – 1L	LITRO	1.500
18	FLUÍDO PARA FREIOS ½ L	½ L	500
19	FLUÍDO PARA RADIADORES 1L	LITRO	500

Almeirim PA, 11 de dezembro de 2018.

Helton Roger Silva Borges
Secretário Executivo de Administração e Planejamento